



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 689/2023.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1972, no livro nº 046, folhas nº 56, na data de 27 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais **03 (três) anos**, no período de **03 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2027**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 457/2020, a pedido do servidor municipal efetivo **CLELIO LEONEL DA SILVA**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3632691 PC/PA e do CPF nº 512.864.322-00, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 006999-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 689/2023.

**PORTARIA Nº 689/2023.**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1972, no livro nº 046, folhas nº 56, na data de 27 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por mais 03 (três) anos, no período de 03 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2027, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 457/2020, a pedido do servidor municipal efetivo CLELIO LEONEL DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3632691 PC/PA e do CPF nº 512.864.322-00, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 006999-0.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de novembro de 2023.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:34040B5E**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/12/2023. Edição 3384

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>